



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR Nº 1/2026- GAB.05

O Vereador Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba), no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta profundo pesar pelo falecimento de **ORIATON DE OLIVEIRA ANTONUCCI**, ocorrido no dia 29 de março de 2026.

Nascido em 12 de abril de 1995, no município de Visconde do Rio Branco/MG, Oriaton era filho de Solange de Oliveira Antonucci e José Antonucci Filho, irmão de Luiz Augusto de Oliveira Antonucci (Gugu Antonucci) e Evandro de Oliveira Antonucci.

Estudante de Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa, Oriaton destacava-se por sua inteligência, dedicação e profundo amor pelo conhecimento. Jovem culto, apaixonado pela leitura e pelo saber, era admirado por professores e colegas pela sua capacidade de aprender, ensinar e dialogar sobre os mais diversos temas, sempre com sensibilidade, respeito e sabedoria.

Dotado de espírito solidário, sonhador e extremamente esforçado, buscava com determinação a realização de seus objetivos, almejando concluir sua formação acadêmica e iniciar uma trajetória profissional pautada pelo compromisso e pela excelência. Sua mente curiosa e seu coração generoso faziam dele uma pessoa especial, cuja presença marcava positivamente a vida de todos ao seu redor.

Oriaton era profundamente ligado à sua família, sendo um filho atencioso e um irmão presente e querido, valorizando cada instante ao lado de seus entes queridos. Seu afeto sincero e sua convivência harmoniosa permanecerão eternamente na memória daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua caminhada.

Durante seu velório, ficou evidente o quanto Oriaton era respeitado e admirado em sua trajetória acadêmica. Estiveram presentes o Reitor da Universidade Federal de Viçosa e o professor chefe do Departamento de Agronomia, em reconhecimento à sua dedicação e destaque no curso. Já próximo de concluir sua formação, Oriaton era visto como um aluno exemplar, deixando também no meio acadêmico uma marca de respeito, admiração e orgulho.

Sua partida precoce deixa uma lacuna irreparável, mas também um legado de amor, dedicação e humanidade que jamais será esquecido.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco solidariza-se com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.

Diante do exposto, apresento esta Moção de Pesar, a fim de que seja registrada nos anais desta Casa.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 1º de abril de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador-PL